

Portaria n.º 942/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JORGE ITIRO USSUI, matrícula 38476, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - LC nº 363, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, nos termos do processo 1114/2024-139:

Averbem-se: 6 anos, 2 meses e 6 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 687/2024 emitida em 04/10/2024 pela AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar
04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
25/07/1984 a 30/09/1990	6 anos, 2 meses e 6 dias	Estado de Mato Grosso do Sul	Agente Tributário

Obs. Foi omitido o período a partir de 01/10/1990, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 8 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)